



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

## **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos a manutenção e pintura das faixas de segurança e sinalização das vias publicas da cidade, em especial dos acessos aos trevos, ruas centrais e Av. Brasil.

Mariópolis, 15 de agosto de 2022.

Artur Gedoz

Vereador.

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.

Luciano Bellé

Vereador.